



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim Especial de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva Azevedo

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretora de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 450, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.039013/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudos e campanhas educativas voltados ao uso dos banheiros no CEFET-MG por todas as pessoas, em consonância com sua respectiva identidade de gênero, instituída pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 384, de 18 de setembro de 2024, documento nº 11, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 37, de 20 de setembro de 2024, página 16.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 19 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/11/2024 07:09)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **450**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **ab8f3a051c**

